

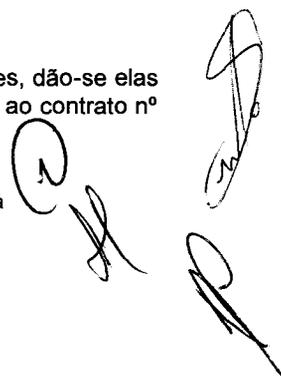
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 064/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÃO, QUE POSSUAM AUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP-SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), ATRAVÉS DA TECNOLOGIA 4G, 3G PELO SISTEMA DIGITAL PÓS-PAGO, MEDIANTE O FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES MÓVEIS (APARELHOS) EM REGIME DE COMODATO, OFERECENDO O SERVIÇO DE LIGAÇÕES (VOZ), DE SERVIÇOS DE MENSAGENS DE TEXTO E MULTIMÍDIA, PACOTE DE DADOS PARA ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE SMARTPHONES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 01 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Desenvolvimento Empresarial ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 7540584-0 SSP/PR e CPF/MF nº 039.053.929-50, tendo em vista o contido no processo **protocolado sob nº 16.738.906-6, Pregão Eletrônico nº 737/2017DEAM**, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da APPA, em 26 de novembro de 2020 e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376-Cidade Monções-SP. CEP: 04571-936, Fone: (41) 99186-0309, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelos Srs. **CLAITON MERG CARVALHO**, portador da RG nº. 50216055898 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 404.943.900-00, e **CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**, portador do RG nº. MG6076799 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº. 037.204.176-03, o presente Termo de Rescisão ao Contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº **064/2017**, conforme o contido no protocolado nº **16.738.906-6** ficando assim rescindido o Contrato de pleno direito a partir da data de 30 de novembro de 2020. A presente rescisão tem por justificativa o início do contrato 122-2020 da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** na mesma data da referida rescisão.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força da presente rescisão e interesse de ambas as partes, dão-se elas plena, geral e definitiva quitação, para mais nada reclamar uma da outra, com relação ao contrato nº

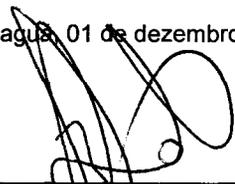


**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

064/2017, reconhecendo ambas as partes que, por esta rescisão, ficam extintos todos os compromissos e obrigações que dela decorreu, sem direito a perdas e danos, ou qualquer outra indenização que a título for, seja ela de ordem administrativa ou judicial.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 01 de dezembro de 2020.



---

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



---

**ANDRÉ LUIZ PIÓLI BERNASCKI**  
DIRETOR DE DESENV. EMPRESARIAL DA APPA

Assinado de forma digital  
por CLAITON MERG  
CARVALHO:40494390000  
Dados: 2020.12.01  
'17:38:14 -03'00



---

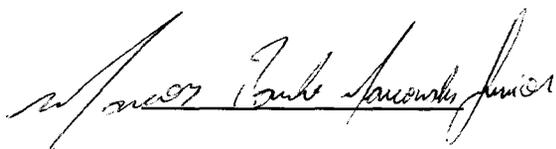
**CLAITON MERG CARVALHO**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
CRISTIANO VELOSO SOUZA  
MENDES:03720417603  
Dados: 2020.12.01 17:43:04  
-03'00'



---

**CRISTIANO VELOSO SOUZA MENDES**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



---

**TESTEMUNHA**  
RG: 13.916.870-0



---

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8PR.